

EDITAL ESPECÍFICO 009.34/2021 - MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Farmacologia

2.1.1. Candidatos: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

2.2. Linhas de pesquisa e vagas: 06

2.2.1. Produção Animal: 02 vagas

Orientador	Nº vagas
Leonardo José Gil Barcellos	02

2.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 02 vagas

Orientador	Nº vagas
Gabriela Trevisan dos Santos	02

2.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 02 vagas

Orientador	Nº vagas
Roselei Fachinnetto	01
Natalia Brucker	01

2.2.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível. A documentação deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

3.1. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

3.2. Documentação necessária para a avaliação do candidato:

3.2.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável

- de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.2.3. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;
 - 3.2.4. "Curriculum Vitae";
 - 3.2.5. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) deverá ser preenchida e assinada obrigatoriamente pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), enviada em pdf., acompanhada dos documentos comprobatórios (no caso de artigo científico, a comprovação poderá ser apresentada apenas a primeira página do artigo publicada com os dados dos autores, título do artigo, o nome da revista e DOI).O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2016 (**a inserção de dados anteriores a janeiro de 2016 desclassifica o candidato**);
 - 3.2.6. Pré-projeto de pesquisa em texto Word padrão com o mínimo de 10 páginas e o máximo 20 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.
 - 3.2.7. Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):
 - 4.1.1. Prova de inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês, com duração de 1 (uma) hora e será realizada remotamente, via Google Meet, no dia **16 de abril de 2021**, com início às 14 h e término às 15 h, em sala virtual a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas até 18 h do dia **15 de abril de 2021**. A divulgação do resultado/gabarito da prova será às 15 h do dia **17 de abril** na página do PPG Farmacologia.
 - 4.1.2. Prova de conhecimento, com peso (2,0): será através da apresentação do pré-projeto de pesquisa, "ao vivo" através do Google Meet nos dias **21-23 de abril** (o horário e o dia da apresentação do pré-projeto e da entrevista, que ocorrerão no mesmo momento, será agendado pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informar na inscrição), relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido, durante a entrevista. A apresentação do pré-projeto pode ser realizada em português, inglês e espanhol, sendo permitido a utilização de recursos audiovisuais. A divulgação do resultado/gabarito da prova será às 19 h do dia **23 de abril** na página do PPG Farmacologia.
 - 4.1.2.1. O candidato deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 15 (quinze) minutos do início da prova, apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção e manter a câmara aberta durante toda a prova, não sendo permitido ausências por interrupção qualquer ou por falhas na internet. Os candidatos deverão ingressar no Google Forms, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento online e simultâneo da resposta da prova escrita de inglês.
 - 4.1.3. Após a divulgação do resultado de cada uma das etapas eliminatórias os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação. Todos os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo.
 - 4.1.4. Entrevista, peso dois (2,0): com duração de 40 (quarenta) minutos para cada candidato (20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para apresentação do pré-projeto e 20 (vinte) minutos

deverão ser utilizados para entrevista) através do Google Meet e será agendada pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informou na inscrição, com os seguintes questionamentos:

- Qual a motivação do candidato para fazer a pós-graduação?
- Defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.1.5. **Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO** – MESTRADO, peso quatro (4,0). Quanto a nota da planilha de avaliação de currículo: ao candidato que apresentar a maior pontuação na planilha de avaliação curricular, devidamente comprovada, será atribuída a nota “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota dos demais candidatos.

4.1.6. A nota do currículo não será eliminatória e a nota final no processo seletivo será determinada pela média aritmética ponderada da prova de conhecimento, prova de inglês, entrevista e da análise da planilha de currículo.

4.1.7. Durante a realização da prova de conhecimento (defesa do pré-projeto), entrevista e prova de inglês a presença do candidato na sala virtual deverá ser ininterrupta. Falhas na internet são de responsabilidade inteiramente do candidato, podendo resultar em desclassificação.

4.1.8. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no **dia 30 de abril de 2021**, no site do PPG Farmacologia.

4.2. Estarão habilitados para matrícula os candidatos classificados no Curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital. Não haverá candidato suplente.

4.3. A Nota Geral mínima para a classificação será de seis pontos.

4.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na prova de conhecimento. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

4.5. O requisito mínimo para que o candidato seja admitido no Mestrado é que conste, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia no seu histórico escolar e que seja aprovado no processo seletivo, de acordo com o art. 36. do regulamento do Programa de Pós-graduação em Farmacologia.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço pgfarmacologia@gmail.com nos prazos estipulados no Edital 009/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Maria Amália Pavanato
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
MESTRADO

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, podendo utilizar recursos audiovisuais. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 20 minutos serão utilizados para entrevista e arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

c) ENTREVISTA:

- O ALUNO É CANDIDATO A BOLSA?
- Qual a motivação do candidato para fazer a pós-graduação?